

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Lindomar Gomes da Silva

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº. 060/2016

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, APOSENTA a partir de 31/03/2016, com os proventos pela última remuneração e com paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constitucional Federal nº 41 de 19/12/2003, ao servidor Armaldo Acaçcio Alves, masp 1.034.294-7, CPF205.456.306-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, nível IV, grau H.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.
Lindomar Gomes
PRESIDENTE DA UTRAMIG

14 844734 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº. 059/2016

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, APOSENTA a partir de 09/05/2016, com provento integral, com paridade, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05/07/2005, a servidora Maria José Monteiro, masp 1.034.294-7, CPF 620.115.376-49, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, nível IV, grau B. Belo Horizonte, 10 de junho de 2016. Lindomar Gomes - PRESIDENTE DA UTRAMIG

14 844729 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 2985 de 10 de junho de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado na Resolução SEE nº 2792/2015, que concede a promoção por escolaridade adicional ao ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado em encarte especial integrante do “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado nos quadros a seguir, por motivo de incorreção no registro de seu grau,

SRE: Patos de Minas

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6993331	ZANI LÍCIO MACHADO	01	ANE	II	E	III	E	01/09/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6993331	ZANI LÍCIO MACHADO	01	ANE	II	G	III	G	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

14 845055 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2979 de 10 de junho de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2899/2016, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/02/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado nos quadros a seguir, para correção do número da admissão.

Onde se lê:

SRE: PATOS DE MINAS								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
374052-9	WALÉRIO ARAÚJO DE MELO	2	PEB	III	B	IV	A	24/05/2011

Leia-se:

SRE: PATOS DE MINAS								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
374052-9	WALÉRIO ARAÚJO DE MELO	1	PEB	III	B	IV	A	24/05/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

14 845044 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2984 de 10 de junho de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado na Resolução SEE nº 2928/2016, que concede a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no “Minas Gerais” de 12/03/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados nos quadros a seguir, por motivo de incorreção no registro de suas vigências,

SRE: BARBACENA

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9500257	ALCIONE LUCINDA FERNANDES	2	PEB	II	H	III	H	09/01/2015
8933517	MAGDA DE FATIMA E OLIVEIRA	1	PEB	II	N	III	N	09/01/2015
3473667	VANIA LUCIA CAMPOS	1	PEB	I	O	II	O	09/01/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9500257	ALCIONE LUCINDA FERNANDES	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
8933517	MAGDA DE FATIMA E OLIVEIRA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
3473667	VANIA LUCIA CAMPOS	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015

SRE: CAXAMBU

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11051851	PRISCILA CARVALHO SILVA	1	ANE	I	C	II	C	31/12/2016

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11051851	PRISCILA CARVALHO SILVA	1	ANE	I	C	II	C	31/12/2015

SRE: ITAJUBÁ

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7335037	ANTONIO ALVES DE LIMA NETO	1	PEB	II	P	III	P	09/01/2015
7335037	ANTONIO ALVES DE LIMA NETO	2	PEB	II	P	III	P	09/01/2015
2812808	ELIANA LOPES DE CARVALHO PAULA	2	PEB	II	P	III	P	09/01/2015
3255171	FATIMA AURELIA DA SILVA RIBEIRO	1	PEB	II	P	III	P	09/01/2015
3742285	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	1	PEB	II	P	III	P	09/01/2015
3742285	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2	PEB	II	N	III	N	09/01/2015

4550216	MADELEINE APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE	1	PEB	II	H	III	H	09/01/2015
7460413	VALDIRENY DE FATIMA MARQUES	1	PEB	II	P	III	P	09/01/2015
3900669	WELINGTON COUTINHO RODRIGUES	2	PEB	II	O	III	O	09/01/2015

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7335037	ANTONIO ALVES DE LIMA NETO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
7335037	ANTONIO ALVES DE LIMA NETO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
2812808	ELIANA LOPES DE CARVALHO PAULA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3255171	FATIMA AURELIA DA SILVA RIBEIRO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3742285	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3742285	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
4550216	MADELEINE APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
7460413	VALDIRENY DE FATIMA MARQUES	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3900669	WELINGTON COUTINHO RODRIGUES	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

SRE:JANUÁRIA

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10806362	FABIO ALEXANDRE SANTOS LIMA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2016

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10806362	FABIO ALEXANDRE SANTOS LIMA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

SRE:JUIZ DE FORA

Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9378159	HENRIQUE GUILHERME DAVID ZACARIAS	1	PEB	II	P	III	P	07/10/2010

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9378159	HENRIQUE GUILHERME DAVID ZACARIAS	1	PEB	II	P	III	P	07/10/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

14 845053 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2995 de 10 de junho de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no art. 5º do Decreto nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, na Resolução SEE nº 1.326, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 1756/2010, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/12/2010, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção na data de vigência.

Onde se lê:

SRE: UBERLÂNDIA

CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1057919-1	ROSELMÍ DE MELO CHAGAS	1	ATB	II	A	III	A	01/07/10

Leia-se:

SRE: UBERLÂNDIA

CARREIRA: : ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1057919-1	ROSELMÍ DE MELO CHAGAS	1	ATB	II	A	III	A	30/06/10

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

14 845083 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2994 de 10 de junho de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2838/2016, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 09/01/2016, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, em razão da correção do grau na carreira.

Onde se lê:

SRE: METROPOLITANA B								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1059566-8	ANA COSTA REGO	1	ANE	II	D	III	D	01/01/2014

Leia-se:

SRE: METROPOLITANA B								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1059566-8	ANA COSTA REGO	1	ANE	II	E	III	E	01/01/2014

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

14 845082 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2993 de 10 de junho de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 1529